



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0913

APOSTILAMENTO – CONTRATO N.º 17/2016

Reajustamento de preços oriundo de prorrogação contratual

Para fins e efeitos legais, fica por meio deste termo, conforme com o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, APOSTILADO o reajuste de valor contratual, de acordo com a Cláusula 07 – Do Reajustamento Dos Preços do Contrato n.º 17/2016, passando o valor mensal de R\$ 17.622,99 para R\$ 18.381,84 a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2020.

Sorocaba, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba

DE ACORDO

Secretaria de Gestão Administrativa

DE ACORDO

Assessoria de Licitações e Contrato

